DECRETO Nº 2.762 DE 30 DE JUNHO DE 1998.

EXONERA, POR FALECIMENTO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por falecimento, a partir de 10 (dez) de junho de 1.998, o servidor público municipal desta prefeitura, **SEBASTIAO SEVERINO GONÇALVES**, da função de Operário Ajudante.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário este decreto retroagirá à data de 10 (dez) de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 de junho de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal